



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI N° 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB EDIÇÃO N° 86 - DE 29 DE SET. A 03 DE OUT - 2025

PORTARIAS



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 100/2025

Mamanguape/PB em 01 de Outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR , ALBERTO ALFREDO SANTOS DA SILVA que ocupava o Cargo de Provimento em comissão na função de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** , a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 101/2025

Mamanguape/PB em 01 DE OUTUBRO 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, MARIA IZABELA MARTINS SANTOS para ocupar o Cargo de Provimento em comissão na função de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Paragrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO

Vereador/Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102/2025

Mamanguape/PB em 01 de Outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR , CARLOS JORGE DA SILVA PONTES que ocupava o Cargo de Provimento em comissão na função de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** , a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 103/2025

Mamanguape/PB em 01 AGOSTO de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, RONALDO CABRAL DA SILVA FILHO para ocupar o Cargo de Provimento em comissão na função de **CHEFE GABINETE PARLAMENTAR**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Paragrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104/2025

Mamanguape/PB em 01 de Outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR , RENATA DA SILVA PINTO ES que ocupava o Cargo de Provimento em comissão na função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** , a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 105/2025

Mamanguape/PB 01 DE OUTUBRO de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR **SOSTENES LUIS DE BRITO LELIS JUNIOR**, para ocupar o Cargo de Provimento em comissão na função de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Paragrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 106/2025

Mamanguape/PB em 01 de Outubro de 2025.

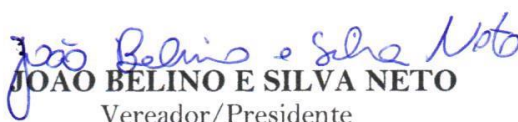
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR , BIGHAYNE PATRICIO OLIVEIRA que ocupava o Cargo de Provisão em comissão na função de **DIRETOR DE PATRIMONIO**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JOÃO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente

